

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 180/2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Poder Judiciário e a maioria dos municípios sul-mato-grossenses, devido aos feriados: *Estadual* do dia 11 (Divisão do Estado) e *Nacional* do dia 12 (Nossa Senhora Aparecida).

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *13 de outubro de 2017*, sexta-feira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:88235CF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/10/2017.
Edição 1952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>